

Resolução nº : 9788/2001
Protocolo nº : 344214/01
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00795-0 , na importância de R\$ 20.375,18 (vinte mil e trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência